



Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 8.714, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

***Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Mônica Priscila Machri.***

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Mônica Priscila Machri - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 3956-1, do dia 3 de julho de 2024 até 29 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 3 de julho de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de julho de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 16/07/24, Edição 1483, Página(s) 2.*